



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2018

1º TERMO ADITIVO

“TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARI COMO CONTRATANTE E DE OUTRO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARI - APAE COMO CONTRATADA.”

Por este 1º Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE JAGUARI, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.046/0001-63, com sede administrativa na Praça Gilson Carlos Reginatto, s/n, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, titular de identidade nº 4039986668, expedida por SSP RS e CPF nº 562.428.080-72, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARI - APAE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.455.377/0001-53, com sede na Rua Davi Machado, n.º 210, Bairro Centro, na cidade de Jaguari/RS, neste ato representada pela sua Presidente, **GISELDA TEREZA LENA**, brasileira, casada, aposentada, portador do RG sob o nº 4010045625 e inscrito no CPF sob o nº 276.071.600-78, residente na Rua Carlos Callegaro, nº 165, município de Jaguari/RS, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, firmam o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 027/2018, Inexigibilidade nº 001/2018 de Chamamento Público, bem como com o que disciplina a Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações e, supletivamente, com as normas legais de direito privado:

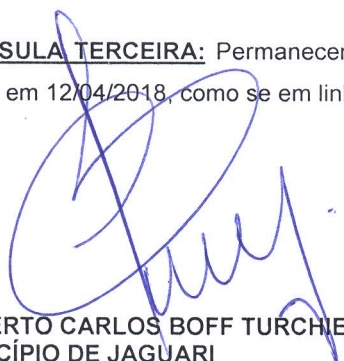
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1.1. De acordo com o Art. 55 da lei 13.019/14 fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento pelo período de 12/04/2019 até 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Conforme novo Plano de Trabalho em anexo, o valor mensal passará a ser de R\$ 8.664,61 (oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem vigentes as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado entre as partes em 12/04/2018, como se em linhas aqui estivessem transcritos.

Jaguari, 21 de março de 2019.


ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO
MUNICÍPIO DE JAGUARI
CNPJ: 87.572.046/0001-63


GISELDA TEREZA LENA,
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO (APAE - JAGUARI).
CNPJ: 92.455.377/0001-53


APROVADO EM 21/03/2019
ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) NOME:
CIC:

2) NOME:
CIC: